



RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR



Campo Mourão – Pr, 03 de Janeiro de 2020.

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte **SÚMULA DE MOÇÃO**:

01 – “Enviar Moção de Congratulações ao Pastor JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, pela sua Jubilação de Pastorado de 53 anos e 8 meses na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Campo Mourão, que acontecerá no dia 29 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocollo N.° 03 / 2020

Protocolo N.º _____
 Campo Mourão, 06/01/20 Horas 09:28

marcelo
PROTOCOLISTA

Ao

Excelentíssimo Senhor

OLIVINO CUSTÓDIO

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

EDILSON MARTINS
Vereador PR

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo n° 57 / 2020

Código Verificador : 2A0B

Requerente:

Data / Hora:

Assunto:

Subassunto:

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

17/01/2020 10:38

Processo Legislativo

Súmula

[illegible]

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 1/2020

SÚMULA Nº 03 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ **não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 27/2015:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

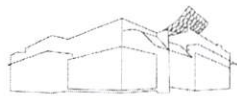
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 13 de Janeiro de 2020.



 Marcelo Antonio Brandino Assis
 Coordenadoria de Assuntos Legislativos



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 03/2020 de autoria do vereador Edilson Martins - MOÇÃO: ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JOSÉ ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, PELA SUA JUBILAÇÃO DE PASTORADO DE 53 ANOS E 8 MESES NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO MOURÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.


OLIVINO CUSTODIO

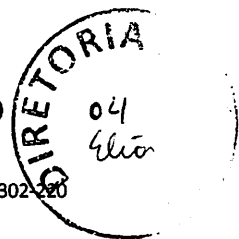
Presidente

Campo Mourão, 17 de Janeiro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 0029/2020

Ref.: SÚMULA Nº 03/2020

ORIGEM: VEREADOR EDILSON MARTINS.

Excelentíssimo Senhor Presidente

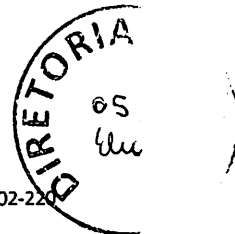
Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

u



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Martins apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº 03/2019 - Processo Digital nº 57/2020 - que registra **MOÇÃO**: "ENVIAR **MOÇÃO** DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, PELA SUA JUBILAÇÃO DE PASTORADO DE 53 ANOS E 8 MESES NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO MOURÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020."

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 06 de janeiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 13 de janeiro de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 17 de janeiro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Moção**, com o escopo de conceder **Moção** de Congratulações ao Pastor José Anunciação dos Santos, pela sua Jubilação de Pastorado de 53 anos e 8 meses na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Campo Mourão.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2020.

Ulisses Lima

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer n°. 29/2020 em que a Diretoria Jurídica manifesta se favorável à apresentação da Súmula n° 03/2020 de autoria do vereador Edílson Martins; que registra MOÇÃO: "ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, PELA SUA JUBILAÇÃO DE PASTORADO DE 53 ANOS E 8 MESES NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO MOURÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020."

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


OLIVINO CUSTODIO

Presidente

Campo Mourão, 22 de Janeiro de 2020.